**Portaria n. 048 de 12 de FEVEREIRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o PAD n. 467/2014.

**CONSIDERANDO** o PED n. 005/2014.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 001/2015 – PED 005/2014 da Presidência da Comissão de Instrução, baixam as seguintes determinações:

1. Substituir a Dra. Regina Aparecida Pereira Mazzi, Coren-MS n. 75743, pela Dra. Andréia Juliana da Silva, Coren-MS n. 419559, como vogal na Comissão de Instrução instituída na Portaria n. 472/2014, referente ao Processo Ético-Disciplinar n. 005/2014.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476